



EDITAL Nº ____/2015

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO PROJETO
EDUCADOR DIGITAL 2015**

A **Secretaria de Estado da Educação**, por meio da **Gerência do PROTED/PROINFO** – Programa das Tecnologias de Informática na Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado a distância do **Projeto Educador Digital**, visando atender a formação de professores da rede na oferta de vagas para os Cursos do **Proinfo Integrado: à Educação Digital; Ensinando e Aprendendo com as TIC, Elaboração de Projetos e Redes de Aprendizagem**. Esses cursos são destinados a professores e gestores de escolas da rede estadual, distribuídas entre às catorze Gerências Regionais de Ensino.

1. OBJETIVO

- 1.1 O presente edital tem como objetivo inscrever professores das redes estadual e municipal de ensino, para atuarem como tutores a distância do **Projeto Educador Digital**, visando à formação de professores da rede nos Cursos do **Proinfo Integrado**;
- 1.2 Os participantes do curso serão capacitados para utilizarem as ferramentas de tecnologia da informação e comunicação nas suas atividades didático-pedagógicas.

2. MODALIDADE DO CURSO/CARGA HORÁRIA

Os cursos do Proinfo Integrado serão desenvolvidos pela modalidade semipresencial, atendendo as seguintes cargas horárias:

- 2.1 **Introdução à Educação Digital**– 04 (quatro) encontros presenciais/mês, sendo 03 (três) horas/semana, e 12 (doze) horas à distância, totalizando uma carga horária de 60 (sessenta) horas. Essa carga horária deverá ser cumprida num prazo de 04 (quatro) meses;



2.2 **Ensinando e Aprendendo com as TIC** – 02(dois) encontros presenciais/mês de 04 (quatro) horas, num total de 48 (quarenta e oito) horas presenciais, e 12 horas à distância. A carga horária desse curso é de 60 (sessenta) horas, a ser desenvolvida ao longo de 06 (seis) meses;

2.3 **Elaboração de Projetos** – 02 (dois) encontros presenciais/mês de 03 (três) horas, e 16 (dezesesseis) horas à distância, totalizando 40 (quarenta) horas, que serão cumpridas ao longo de 04 (quatro) meses;

2.4 **Redes de Aprendizagem** – 02 (dois) encontros presenciais/mês de 03 (três) horas, e 16 (dezesesseis) horas à distância, totalizando 40 (quarenta) horas, que serão cumpridas ao longo de 04 (quatro) meses.

Parágrafo Único -Cada tutor deverá atender a um número máximo de 35 cursistas por turmas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os professores interessados a atuarem como tutores em curso do **Proinfo Integrado**, deverão se inscrever através da página oficial do Governo de Estado da Paraíba –www.paraiba.pb.gov.br/educacao a partir de 00:00 do dia 09/03/2015 até as 23:59 do dia 13 de março de 2015.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para ser tutor do Projeto Educador Digital e atuar em um curso do **Proinfo Integrado**, o candidato precisa atender aos seguintes critérios:

4.1 Ser professor da rede pública (estadual ou municipal) de ensino;

4.2 Ter licenciatura plena em qualquer área do currículo da educação básica;

4.3 Ter conhecimento do Linux Educacional;

4.4 Ter disponibilidade para participar da formação para tutores, de 16 (dezesesseis) horas, nos NTE (Núcleo de Tecnologia Educacional);



4.5 Ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais e participar mensalmente de reuniões, junto à coordenação do programa, para discutir o andamento do curso;

4.6 No período de 16 a 20 de março de 2015, o candidato deverá comparecer ao NTE que atende a sua Gerência de Ensino, munido do comprovante de inscrição e documentos pessoais comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição.

5. TABELA DE ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Para ser classificado neste processo seletivo o candidato precisa atingir o mínimo de 70 pontos, resultantes da soma da pontuação do currículo, mais a nota de desempenho do candidato na entrevista.

Nº	FORMAÇÃO	PESO(Pontos)
01	Diploma de Graduação na área de Educação (Pedagogia ou Licenciaturas)	10
02	Diploma de Mestrado na área de Educação	15
03	Diploma de Mestrado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais	10
04	Comprovação em curso do PROINFO INTEGRADO, como cursista	3 - 12
05	Comprovação em curso do PROINFO INTEGRADO, como tutor	15
06	Comprovação de atuação como ministrante em curso a distância	8
ENTREVISTA		30
PONTUAÇÃO TOTAL		100



6. LOCAIS DE CURSO E VAGAS OFERTADAS

6.1 Os cursos serão realizados em escolas da rede estadual de ensino, denominadas Escolas Polo, selecionadas pelos NTE. Essas escolas estarão disponíveis para atender, tanto aos educadores da própria escola, como de escolas próximas, que não estejam ofertando turmas;

6.2 Serão oferecidas 200 vagas, destas 10 vagas são destinadas aos portadores de necessidades especiais, conforme o Decreto nº 3298/1999, artigo 37 §1º;

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção dos inscritos será divulgado no dia 25 de março de 2015, através do site oficial do Governo de Estado da Paraíba www.paraiba.pb.gov.br/educacao.

7.2 Havendo recursos, conforme item 9.1, será divulgado um novo resultado no dia 01 de abril de 2015, através do site oficial do Governo de Estado da Paraíba www.paraiba.pb.gov.br/educacao.

8. DA FORMAÇÃO/ BOLSA / CARGA HORÁRIA

8.1 Da Formação: Concluído o processo de seleção, o candidato selecionado participará da etapa de formação de tutores, sob a orientação da equipe do NTE. Esta formação acontecerá entre os dias 06 a 10 de abril de 2015.

8.2 Carga Horária dos Cursos / Pagamento de Bolsa aos tutores:

- Curso Introdução a Educação Digital – 4 meses. 01 (uma) bolsa/mês, paga pelo FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).



- Curso Ensinando e Aprendendo com as TIC – 6 meses.01 (uma) bolsa/mês, paga pelo FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- Curso Elaboração Por Projetos – 4 meses. 01 (uma) bolsa/mês, paga pelo FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- Curso Redes de Aprendizagens – 4 meses. 01 (uma) bolsa/mês, paga pelo FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	09 a 13/03/2015	00:00 de 09/03/2015 até 23:59 de 13/03/2015	www.paraiba.pb.gov.br/educacao
Apresentação da documentação, conforme item 4.6;	16 a 20/03/2015	08:00 – 12:00 14:00 – 17:30	NTE João Pessoa; NTE Campina Grande; NTE Patos; NTE Cajazeiras
Divulgação do Resultado, conforme item 7.1	25/03/2015	08:00	www.paraiba.pb.gov.br/educacao
Prazo de Recurso, conforme item 10.1	26 e 27/03/2015	08:00 – 12:00 14:00 – 17:30	NTE João Pessoa; NTE Campina Grande; NTE Patos; NTE Cajazeiras
Resultado Final, conforme item 7.2	01/04/2015	08:00	www.paraiba.pb.gov.br/educacao

10. DOS RECURSOS

10.1 Após a divulgação do resultado provisório conforme disposto no item 7.1, o candidato terá o prazo máximo de 48h a partir do dia 25/03/2015 das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30, conforme o cronograma, para dirigir-se a sede do NTE que atende a sua gerência regional de ensino, onde fará um requerimento explicando, de forma clara e concisa, seu pleito.

10.2 O requerimento será analisado pela comissão de seleção (item 11.4.) que terá um prazo de 02(dois) dias úteis para respondê-lo.

10.3. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.



10.4 O resultado final após análise de recurso será conforme descrito no item 7.2

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do portal oficial do Governo de Estado da Paraíba www.paraiba.pb.gov.br/educacao, o Edital, a inscrição e a homologação dos resultados do processo seletivo.

11.2. É de responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, quanto às normas que regulamentam o processo de inscrição, bem como a comprovação dos documentos exigidos.

11.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e concordância expressadas normas estabelecidas neste Edital.

11.4 Será criada uma comissão de seleção, em cada NTE, nomeada pelo Secretário Estadual de Educação. Esta comissão será responsável por todo o andamento desse processo seletivo simplificado.

11.5 O tutor será designado a atuar em um dos cursos do Proinfo Integrado, de acordo com o perfil apresentado no ato da entrevista.

11.6 Os casos excepcionais serão solucionados pela Secretaria Estadual de Educação e Coordenação do Proinfo/Proted-PB.

11.7 O tutor estará à disposição do programa durante o período em que a modalidade de curso para o qual ele foi designado estiver em andamento, podendo ser convidado a participar de nova oferta de curso ao longo do ano de 2015 o que corresponde ao período de vigência desta seleção.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação**